

PORTARIA Nº 1137/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Airton Amilcar Machado Momo consignada no e-doc nº 07010303947201918 e 07010303953201975:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 324/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico MPETO – Edição nº 731, que estabeleceu lotação provisória à servidora **LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 45403, na 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

